



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

**Plano de Trabalho - TED Nº 225/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA**

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -**

**INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: **\*\*\*.920.200-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão - SR(MA)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373040/37201 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão - SR(MA).**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA**

Nome da autoridade competente: **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**

Número do CPF: **\*\*\*.580.103-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (Campus Caxias)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 216/2020. Seção 2, página 1 do Ministério da Educação.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158128/26408- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158456/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (Campus Caxias)**

**3. OBJETO**

Ofertar uma turma do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia para alunos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agraria - PRONERA.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O curso superior de bacharel em Agronomia está estruturado em disciplinas com componentes teóricos e práticos, distribuídos ao longo de 05 (cinco) anos, com 10 (dez) semestres letivos. A carga horária total, de 3.945h, será organizada a partir da metodologia da alternância entre tempo escola (TE) e tempo comunidade (TC), que ocuparão, respectivamente, 70% e 30% da carga horária dos componentes curriculares do curso.

As etapas a serem alcançadas estarão ancoradas na seleção e formação acadêmica dos 50 (cinquenta) discentes selecionados por edital específico, a saber:

- Em 2024, Etapa 1 - Preparação para o início do curso;
- Em 2025, Etapa 2 - Realização do 1º e 2º semestres do curso e elaboração do Relatório Parcial;
- Em 2026, Etapa 3 - Realização do 3º e 4º semestres do curso e elaboração do Relatório Parcial;
- Em 2027, Etapa 4 - Realização do 5º e 6º semestres do curso e elaboração do Relatório Parcial;
- Em 2028, Etapa 5 - Realização do 7º e 8 semestres do curso e elaboração do Relatório Parcial;
- Em 2029, Etapa 6 - Realização do 9º e 10º semestres do curso e elaboração do Relatório de cumprimento do objeto.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Brasil é reconhecido mundialmente como um grande país atuante no mercado agropecuário, fato explicado em parte pela vasta extensão territorial e fatores climáticos que permite a exploração de uma diversidade de espécies vegetais e animais com potencial produtivo, não diferindo deste contexto, o mesmo acontece com o Estado do Maranhão, sede do Instituto Federal do Maranhão Campus Caxias, em que seu setor agropecuário representa 16,6% do PIB, valor que supera a contribuição da indústria, com apenas 15,4% do PIB (IBGE/IMESC, 2014). A localização geográfica do Maranhão, na área de transição entre o Norte e o Nordeste lhe garante potencial produtivo agrícola, pecuário e pesqueiro, fazendo com que o setor primário ainda ocupe uma importante parte da população economicamente ativa.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Caxias, dando continuidade a sua missão educacional, propõe este projeto de Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, em caráter especial para 50 (cinquenta) alunos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera.

Vale salientar que este projeto faz parte da política educacional do Campus Caxias, que vem desenvolvendo ações integradas nos mais diversos níveis de ensino, com destaque para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio pelo Pronera, totalizando atendimento pelo Programa a cinco (05) Projetos de Assentamentos (Caxirambu, Engenho D'agua, Buriti do Meio, Conceição Mocambo e São Manoel) e várias comunidades atendidas, com um número de 52 jovens beneficiários.

Desta forma, visando responder às demandas por profissionais que atendam a necessidade da Agricultura Familiar e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços em suas respectivas comunidades rurais, o IFMA propõe-se a oferecer o Curso de Bacharelado em Agronomia, pelo Pronera, fundamentado na pedagogia da alternância, por entender que estará formando profissionais para suprir as necessidades da sociedade no âmbito local e regional e, ao mesmo tempo, oferece a população opções de melhoria em sua capacitação profissional, visando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas de assentamentos.

Em presença da realidade educacional e dos dados da educação do campo é urgente o desafio de intervenção das instituições de ensino superior para atender as comunidades do campo na construção do conhecimento e de experiências.

O Instituto Federal do Maranhão - IFMA (Campus Caxias) vem promovendo ações integradas nos mais diversos níveis de ensino; e assim, apresenta o curso superior de bacharel em Agronomia, tendo em vista o atendimento em caráter especial aos beneficiários do Pronera, conforme o Decreto n.º 7.352/2010, com formato técnico-científico, político e humano, segundo as especificidades local, regional e nacional de onde vivem, oportunizando melhoria de vida nas áreas de assentamento e na agricultura familiar.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META</b>	<b>Formação de uma turma de engenheiros agrônomos</b>	<b>Alunos</b>	<b>50</b>	<b>22.300,00</b>	<b>5.514.475,00</b>	<b>Nov/2024</b>	<b>Nov/2029</b>
Etapa 1	Formação de equipe; Planejamento e divulgação do curso; Planejamento didático; Elaboração de editais para seleção de docentes e discentes. Elaboração de relatório parcial.	Alunos	50	100,00	5.000,00	Nov/2024	Dez/2024
Etapa 2	Oferta do 1º e 2º semestres do curso. Acompanhamento do tempo comunidade. Reuniões da coordenação pedagógica. Elaboração de relatório parcial	Alunos	50	21.957,10	1.097.855,00	Jan/2025	Dez/2025
Etapa 3	Oferta do 3º e 4º semestres do curso. Acompanhamento do tempo comunidade. Reuniões da coordenação pedagógica. Elaboração de relatório parcial	Alunos	50	22.174,70	1.108.735,00	Jan/2026	Dez/2026
Etapa 4	Oferta do 5º e 6º semestres do curso. Acompanhamento do tempo comunidade. Reuniões da coordenação pedagógica. Elaboração de relatório parcial	Alunos	50	22.283,00	1.114.190,00	Jan/2027	Dez/2027
Etapa 5	Oferta do 7º e 8º semestres do curso. Acompanhamento do tempo comunidade. Reuniões da coordenação pedagógica. Elaboração de relatório parcial	Alunos	50	22.284,40	1.114.220,00	Jan/2028	Dez/2028
Etapa 6	Oferta do 9º e 10º semestres do curso. Acompanhamento do tempo comunidade. Reuniões da coordenação pedagógica. Elaboração de relatório de cumprimento do objeto	Alunos	50	21.489,50	1.074.475,00	Jan/2029	Nov/2029

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	R\$ 5.000,00
Março/2025	R\$ 1.097.855,00
Março/2026	R\$ 1.108.735,00
Março/2027	R\$ 1.114.190,00
Março/2028	R\$ 1.114.220,00
Março/2029	R\$ 1.074.475,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.514.475,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014	Não	40.000,00
339018.01	Não	2.196.000,00
339020.01	Não	995.375,00
339030	Não	251.000,00
339033	Não	40.000,00
339036	Não	464.375,00
339039	Não	1.441.850,00
339047	Não	85.875,00

## 12. PROPOSIÇÃO

*(assinado eletronicamente)***CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

## 13. APROVAÇÃO

*(assinado eletronicamente)***CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 09/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Reitor**, em 09/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22607830** e o código CRC **D940C79F**.